

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 173</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b>  20/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício GDGSET.GP.Nº 085, de 24/02/2016;
- o Ofício nº 87/2016/SGCN/SECOM-PR, de 25/02/2016;
- o Processo EBC nº 0685, de 07/03/2016;
- o Inciso II, do Subitem 5.3, do Item 5, da Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação – GDAC – NOR 306;

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA, ACP/Administração, matrícula nº 12948, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 16 de maio de 2016



**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC  
Carlos Ribeiro  
DAB/SP 114883  
PROJU